

*APSJ*

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA NÚMERO DEZOITO**  
**DE OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

-----Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. -----

-----**PRESENCAS:**-----

-----**Presidência da reunião:**-----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

-----**Secretário:**-----

-----Alexandre Paulo Simões Pereira, Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

-----**HORA DE ABERTURA:**-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Intervenção do Membros do Executivo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

**Ponto Um – Resumo diário de Tesouraria número cento e sessenta e sete, de dois de setembro de dois mil e vinte e dois.**-----

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número cento e sessenta e sete, de dois de setembro de dois mil e vinte e dois, que apresenta um total de disponibilidades no montante de dois milhões seiscentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos, sendo um



milhão duzentos e noventa e quatro mil cento e vinte e três euro e sessenta cêntimos, em operações orçamentais e um milhão trezentos e oitenta e cinco mil e cento e três euros e setenta cêntimos em operações não orçamentais. -----

**A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.**-----

**Ponto Dois – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP).**-----

Em conformidade com o disposto no artigo 106.º, número três, alínea b) da Lei número 5/2004 de dez de fevereiro, na sua atual redação – Lei das Comunicações Eletrónicas – os Municípios devem aprovar, anualmente, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, o percentual a que se refere a mesma alínea, a qual não pode ultrapassar o 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento). -----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:**-----

-----a) **Fixar em 0,25% a taxa a aplicar no ano de dois mil e vinte e três;**-----

-----b) **Enviar, para efeitos no disposto na alínea b), do número um, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro, esta proposta à Assembleia Municipal.**-----

**Ponto Três – Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de dois mil e vinte e três.**-----

As taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) cujo Código foi aprovado pelo Decreto-Lei número 287/2003 de doze de setembro na sua atual redação, encontram-se afixadas nas alíneas a) e c) do número um, do seu artigo 112.º sendo o seguinte: -----

----- · Prédios rústicos – 0,8%. -----

----- · Prédios urbanos – 0,3% a 0,45%. -----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:**-----

-----a) **Aprovar a seguinte taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de dois mil e vinte e três:**-----

----- - **Prédios urbanos – 0,3%.**-----

----- - **Comunicar este valor à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no número cinco, do artigo 112.º do Código Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) – do número um, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.**-----

**Ponto Quatro – Imposto Municipal sobre Imóveis – Redução da taxa prevista no número treze do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).**-----

O número treze do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), determina que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, possam, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) compõem o agregado familiar do proprietário a trinta e um de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:-----



APS 2023  


Número de dependentes a cargo	Redução da taxa até
Um	20,00 € (vinte euros)
Dois	40,00 € (euros)
Três ou mais	70,00 € (euros)

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:**-----

- a) **Aprovar e;**-----  
 -----b) **Enviar, para efeitos no artigo 112.º-A, número um, do Código do Imposto Municipal à Assembleia Municipal.**-----

**Ponto Cinco – Participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) para o ano de dois mil e vinte e três.**-----

O número um do artigo 26.º da Lei número 73/2013 de três de setembro, refere que “Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até cinco por cento no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior”. Segundo o número dois do mesmo artigo, “a participação referida...depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município”, sendo que a mesma deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até ao dia trinta e um de dezembro, sob pena de perda de direito à participação variável por parte dos Municípios.-----

-----O Senhor Presidente de Câmara referiu que, a título excecional, na altura da pandemia foi considerado um ponto percentual adicional a favor das famílias. No entanto, como se está num período de elevada inflação, a proposta é manter novamente, a título excecional, esta redução de IRS às famílias.-----

-----O Senhor Vereador Horário Ribeiro propôs que a percentagem de participação variável no Imposto se situasse nos dois por cento.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que esta taxa pressupõe receita do município e que, por sua vez, possibilita a aplicação de outras medidas/investimentos de apoio às famílias em igual montante, sendo que as famílias mais carenciadas já não pagam IRS.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, delibera:**-----

- a) **que a percentagem pretendida pelo Município, para o ano de dois mil e vinte e três, seja de 3% (três por cento);**-----  
 -----b) **de acordo com o artigo 26.º da Lei número 73/2013 de três de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais -, conjugado com a alínea c) do número um, do artigo 25.º,**





**do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro, que esta proposta seja enviada à Assembleia Municipal.**-----

**Ponto Seis – Divisão Administrativa e Financeira – Comunicação sobre a situação económica e financeira ao primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e dois – ROC.**-----

Presente à reunião a informação sobre a situação económica e financeira ao primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e dois – ROC.-----

**A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:**-----

-----a) **Tomar conhecimento.**-----

-----b) **Enviar à Assembleia Municipal dando cumprimento à alínea d) do artigo 77.º da Lei número 73/2013 de três de setembro.**-----

**Ponto Sete – Reversão do lote número trinta e sete do Parque Industrial da Ouvida.**-----

Presente à reunião a informação prestada pelo serviço de património e cadastro relativa à Reversão do Lote número trinta e sete do Parque Industrial da Ouvida.-----

**A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Oito – Pedido de autorização para venda de comida na Feira Bimensal de Castro Daire.**-----

Presente à reunião o pedido de autorização para venda de comida na Feira Bimensal de Castro Daire cuja requerente é Senhora Iolanda Adelaide Rodrigues Ribeiro Duarte.-----

**A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Nove – Cessação contratual – Quiosque das Termas do Carvalhal – Informação número onze mil oitocentos e cinquenta e um de vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois.**-----

Presente à reunião a informação número onze mil oitocentos e cinquenta e um de vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, prestada pela Técnica Superior do Gabinete Jurídico relativa à cessação contratual do Quiosque das Termas do Carvalhal.-----

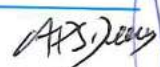
**A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Dez – Divisão dos Serviços Municipais Integrados – Auxílios Económicos dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três – Informação número doze mil duzentos e trinta e oito de dois de setembro de dois mil e vinte e dois.**-----

Presente à reunião a Informação número doze mil duzentos e trinta e oito de dois de setembro de dois mil e vinte e dois, prestada pela Técnica Superior da Educação relativamente aos Auxílios Económicos para o ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três.-----

**A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.**-----





**Ponto Onze – Divisão dos Serviços Municipais Integrados – Ação Social Escolar dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três – Informação número doze mil duzentos e setenta e dois de cinco de setembro de dois mil e vinte e dois.**-----

Presente à reunião a Informação número doze mil duzentos e setenta e dois de cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, prestada pela Técnica Superior da Educação relativamente à Ação Social Escolar dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três -----

***A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** -----

**Ponto Doze – Adenda à informação com o registo número nove mil e noventa de trinta de junho de dois mil e vinte e dois – Informação número doze mil cento e trinta e cinco de um de setembro de dois mil e vinte e dois.**-----

Presente à reunião a informação número doze mil cento e trinta e cinco de um de setembro de dois mil e vinte e dois prestada pela Técnica Superior do Turismo relativa à adenda à informação com o registo número nove mil e noventa de trinta de junho de dois mil e vinte e dois.-----

***A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** -----

**Ponto Treze – Adenda à informação com o registo número nove mil e quatrocentos e sete de cinco de julho de dois mil e vinte e dois – Informação número doze mil cento e trinta e nove de um de setembro de dois mil e vinte e dois.**-----

Presente à reunião a informação número doze mil cento e trinta e nove de um de setembro de dois mil e vinte e dois prestada pela Técnica Superior do Turismo relativa à adenda à informação com o registo número nove mil quatrocentos e sete de cinco de julho de dois mil e vinte e dois. -----

***A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** -----

**Ponto Catorze – Maratona BTT XCM #visitcastrodaire – Emissão de parecer.**-----

Presente à reunião o pedido de parecer para a realização do evento Maratona BTT XCM #visitcastrodaire. 4.ª Taça de Portugal XCM prova de ciclismo programada para o dia vinte e cinco setembro de dois mil e vinte e dois. -----

***A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a emissão do parecer favorável à realização da prova.***-----

**Ponto Quinze – Pedido de parecer da prova “XVI Rally de Portugal Histórico 2022”, de três a oito de outubro de dois mil e vinte e dois.**-----

Presente à reunião o pedido de parecer para a realização prova “XVI Rally de Portugal Histórico 2022” de três a oito de outubro de dois mil e vinte e dois. -----

***A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a emissão do parecer favorável à realização da prova.***-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos

do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e dez minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

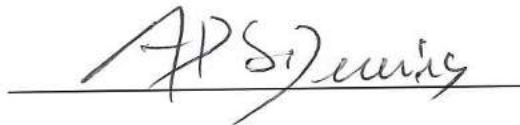
-----E eu, Alexandre Paulo Simões Pereira, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-Paulo Martins de Almeida-

O SECRETÁRIO,



-Alexandre Paulo Simões Pereira-